



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 43
Procurador: *[Signature]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/22 REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

1. PARTES

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem as partes, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CGC/MF sob o nº 53.303.376/0001-31, com sede administrativa à Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente, vereador **PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 779.063.068-72, simplesmente **CONTRATANTE**, e, **SANTIAGO, KUHN E VILLELA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.258.677/0001-07, com sede na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 530, Vila Maristela, Presidente Prudente, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por **PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA**, Sócio Proprietário, OAB/SP 118.814.

2. OBJETO

Prestação de serviços para elaboração de projeto preliminar de mudança e adequação da Lei Orgânica do Município, conforme Termo de Referência constante do processo de cotação de preço, que faz parte integrante do presente termo. Será o profissional responsável pela condução dos trabalhos, pela CONTRATADA, o Dr. PAULO ROGÉRIO KUHN PESSOA.

3. PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 05 (cinco) meses, iniciando-se em 02 de maio de 2022, e com término em 30 de setembro de 2022, sendo certo que poderá ser prorrogado, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.

4. DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente termo de contrato corresponde a R\$ **49.990,00** (quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais), a serem pagos da seguinte forma:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N° 44
Proc. Proc. Dona
01/04/2010

- **20%** (vinte por cento), correspondente a R\$ **9.998,00** (nove mil, novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos após a entrega da proposta (projeto preliminar), conforme consta do item 1.a do Termo de Referência; e,
- **80%** (oitenta por cento), correspondente a R\$ **39.992,00** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais), após a conclusão dos trabalhos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar os serviços contratados conforme consta do Termo de Referência constante do procedimento de contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar a execução dos trabalhos através de seus profissionais designados para tal,
- 6.2 Efetuar o pagamento após a conclusão dos serviços e emissão de termo de aceitação emitido pelos profissionais designados para acompanhar os serviços contratados.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente da Câmara: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- 3.3.90.39.00.00.00.
- 6.2.** O presente Contrato poderá ser rescindido pela Câmara, após o término do período inicial, mediante aviso prévio e expresso de 30 (trinta) dias, conforme disposto na legislação que rege o presente termo.
- 6.3.** O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extra-judicial, no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.
- 6.4.** Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.^o 45
Proc. hig. farr.
CHARDONALINA

6.5. As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Presidente Prudente, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento em três vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022


CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

STEMUNHAS:
R. G. 7.731-914-SR

Ana Paula maura
44, 445 801-3



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MA

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.^o 46
Proc. lavor. aut
MACHADO 2011 00
sup.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/22
REF.: PROCESSO DE COTAÇÃO DE REFORMA LOM

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – AP 07/21

1^a ETAPA

- A) Levantamento da legislação necessária ao andamento dos trabalhos
 - B) Reunião com os vereadores
 - C) Reunião com a Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
 - D) Reunião com a Comissão Geral Designada pelo AP 08/21
 - E) Audiência Pública com a sociedade civil
 - F) Apresentação de projeto preliminar

2^a ETAPA

- A) Reunião com os vereadores
 - B) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica Designada – AP 07/21 – art. 4º
 - C) Audiências públicas, quantas necessárias, com a sociedade civil
 - D) Reunião com a Comissão de Justiça e Redação e Comissão Técnica
 - E) Apresentação da proposta final
 - F) Acompanhamento da tramite no Plenário da Casa de Leis

Obs.: 1. A empresa deverá indicar, formalmente e antecipadamente, todos os profissionais/estagiários, comprovando seus vínculos, que estarão envolvidos no projeto e que estará adentrando as dependências da Câmara para execução dos trabalhos.

2. A Comissão Técnica da Câmara será a responsável pela execução do cronograma e o agendamento das reuniões.

CM de Álvares Machado, 27 de abril de 2022

Pedro S. Alpizar

CONTRATANTE

CONTRATADA

“DIGA NÃO ÀS DROGAS e PEDOFILIA”, DENUNCIE!
TELEFONES: 197 e 190 PLANTÕES 24 HS POR DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Fls. N.^o _____
Proc. *Flor. Dout. 47*
Flor. a 1000000

TESTEMUNHAS:

José

Ana Paula

PP